



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF N° 559, DE 12 DE JULHO DE 2022,

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo n° 1.00.000.010510/2022-53, resolve:

Art. 1° Designar a Procuradora da República ANALICIA ORTEGA HARTZ para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público Federal na audiência de instrução do Processo Administrativo Disciplinar n° 0002670-69.2022.2.00.0000, a realizar-se no dia 18 de agosto de 2022, às 10 horas, na sede do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande/MS, e de, para oitiva de testemunhas e interrogatório do magistrado requerido.

Parágrafo único. O membro continuará designado para eventuais audiências a serem realizadas em decorrência da prorrogação ou redesignação dos atos instrutórios descritos no art. 1°

Art. 2° Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 14 jul. 2022. Seção 2, p. 58.](#)